



Lei n. 2.776/2007.

“Revoga Leis Municipais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n. 2.513 de 13 de abril de 2004, a Lei n. 2.559 de 29 de dezembro de 2004 e a Lei n. 2.560 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de outubro de 2007.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



SANTA LUZIA

